



O vigilante desempregado Hélio Quirino Pereira, 32 anos, acusa dois policia civis de terem-no espancado em maio de 1994 para arrancar informações sobre seu cunhado, que estava foragido

DELEGACIAS DE TORTURA

Luiz Gustavo Rabelo
Da equipe do **Correio**

Dia 17 de dezembro de 1995, 21h30. Rogério das Chagas Pereira, 23 anos, chega a uma delegacia policial acompanhado de quatro agentes. Ele é levado para uma sala nos fundos do prédio. Está com mãos e pés amarrados. Rogério olha para um dos cantos da sala e vê uma barra de ferro apoiada sobre duas mesas. Logo em seguida, suas roupas são retiradas e seus olhos, vendados. Segundos depois, Rogério está pendurado de cabeça para baixo na barra de ferro que vira pouco antes, na verdade uma espécie de pau-de-arara improvisado, instrumento de tortura bastante conhecido por alguns desventurados opositores do regime militar brasileiro nos anos 60 e 70. Sobre o rosto de Rogério é colocado um pano molhado. Aos poucos, a água do pano é derramada em sua boca e nariz. Rogério respira com dificuldade, mal consegue falar. Os agentes querem saber o paradeiro de seus dois companheiros, que, horas antes, o ajudaram a assaltar uma padaria. Depois de ficar entre 20 e 30 minutos pendurado, Rogério é finalmente retirado do pau-de-arara. De cuecas, é colocado pelos policiais em outra sala. Esse relato poderia ter sido extraído de um livro escrito por um militante de esquerda torturado pela ditadura. Mas o episódio resume, na verdade, o que Rogério disse em seu depoimento à Corregedoria de Polícia Civil, que instaurou inquérito para apurar o acontecido. A delegacia onde Rogério afirma ter sido torturado é a 2ª DP, na Asa Norte. Domingos Luís de Carvalho, Galeno José Marques, Natair de Melo e Daniel Pereira da Silva são os policiais que o prenderam. Os quatro serão denunciados esta semana pelo Ministério Público do Distrito Federal pelo crime de abuso de autoridade. Como o caso aconteceu antes da vigência da Lei 9.455, sancionada em 7 de abril deste ano e que define os crimes de tortura, se condenados, os policiais poderão perder o emprego ou ficar apenas de 10 dias a seis meses na cadeia. Se fossem denunciados por tortura e condenados, poderiam pegar

de dois a oito anos de prisão. Atualmente, Rogério está preso na 26ª Delegacia de Polícia, em Samambaia. Os policiais acusados de tê-lo torturado negaram o crime. Disseram não saber o que provocou as lesões no corpo de Rogério, as quais foram atestadas no exame de corpo de delito feito no Instituto Médico Legal (IML). Além de execrável por sua natureza desumana, esse fato também é revelador de um comportamento que tem sido comum no trabalho diário de alguns policiais civis do Distrito Federal: a violência contra os cidadãos. Da mesma maneira que a Polícia Militar, a Polícia Civil também bate e tortura. Segundo dados da Corregedoria de Polícia Civil, no ano passado, 66 inquéritos foram instaurados para apurar denúncias de crimes praticados por policiais civis. Além dos inquéritos, 17 sindicâncias e 133 expedientes preliminares (denúncias em apuração ainda não transformadas em inquéritos) foram abertos. Em 1997, já são 18 inquéritos, sete sindicâncias e 63 expedientes preliminares. “A maioria das denúncias de agressão é de presos, que alegam ter sido agredidos para angariar a simpa-

tia do juiz durante o processo”, minimiza o corregedor da Polícia Civil, José Augusto Ferreira. Ferreira assumiu a corregedoria em outubro do ano passado com a missão de botar ordem na casa. Além de apurar os crimes em que policiais civis aparecem como acusados, a corregedoria também cuida da investigação de casos onde há envolvimento de autoridades e ex-autoridades do Executivo e Legislativo. O órgão ainda centraliza o registro de todos os inquéritos abertos em qualquer uma das delegacias do Distrito Federal. Ferreira pretende dar agilidade às atividades da corregedoria, que hoje anda a passos de tartaruga. Para isso, ele conta com um novo sistema de computadores que está prestes a ser instalado.

NEGLIGÊNCIA
Para o promotor Mauro Faria de Lima, a Corregedoria de Polícia Civil não apura a contento os casos de violência policial. “A corregedoria tem um sentido corporativo. Serve para justificar os atos praticados pelos policiais e apura os casos com muita negligência”, diz. Mauro, juntamente com o promo-

tor Wilton Queirós de Lima, forma a base do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial. Órgão vinculado ao Ministério Público do Distrito Federal, o núcleo é responsável pela fiscalização das atividades desenvolvidas pelas polícias civil e militar. “É uma exigência constitucional. Geralmente, apuramos os casos de violência policial em que há negligência, omissão ou retardamento das investigações por parte da polícia”, explica o promotor. O núcleo foi criado há cerca de um mês, por força de uma portaria baixada pelo procurador-geral de Justiça do Distrito Federal, Humberto Ulhôa. Apesar do pouco tempo de existência e da estrutura ainda modesta — são apenas dois promotores e uma secretária —, o núcleo já está investigando 21 casos de crimes cometidos pela polícia. Há histórias de extorsão, tortura, abuso de autoridade e violação de domicílio. Quando foi criado, o núcleo tinha como objetivo principal fiscalizar os procedimentos das delegacias — livros de ocorrências, autos de apreensão de armas e outros. Mas as denúncias de violência policial foram aparecendo e, atualmente, os promotores se dedicam quase que exclusivamente à apuração desses casos. “Não queremos inibir o trabalho da polícia. Consideramos esse trabalho fundamental à população. Queremos apenas que ela o faça de acordo com a lei”, diz o promotor. Mauro afirma que há diferenças entre a violência praticada por policiais civis e militares. A do civil, diz, é mais dissimulada e calculada. Ocorre no interior das delegacias. “O policial civil tem mais conhecimento da lei que o militar. Ele tem mais contato com delegados, que são bacharéis em Direito”, sustenta. “O PM pratica uma violência mais emocional. Além do mais é difícil esconder marcas de agressão provocadas por cacetetes e coturnos”, teoriza. Autor da idéia de criação do núcleo, Mauro faz severas críticas à atuação da Justiça e do Ministério Público no combate ao casos de violência da polícia. “O Poder Judiciário é responsável por esta violência na medida em que não pune, na maioria das vezes, o policial infrator. O Ministério Público é conivente

quando não apura e leva os casos ao Judiciário”, diz. **BAIXA RENDA** Menos consciente de seus direitos, é a população de baixa renda quem mais sofre com a violência da polícia. O vigilante desempregado Hélio Quirino Pereira, 32 anos, é um exemplo claro disso. Hélio afirma ter sido agredido por dois policiais civis, no dia 19 de maio de 1994, no Gama. Os policiais haviam ido à casa de Hélio à procura do cunhado dele, que estava foragido. Hélio afirma que não sabia onde o cunhado estava escondido. Disse isso aos policiais, que deixaram sua casa insatisfeitos. Pouco tempo depois, enquanto aguardava o ônibus para ir ao trabalho na parada da quadra 5, no Setor Leste do Gama, foi abordado pelos mesmos agentes, que, segundo ele, estavam acompanhados por um policial militar. “Eles queriam que eu os acompanhasse até a 14ª Delegacia de Polícia. Disseram que o delegado precisava falar comigo”, lembra. Desconfiado, Hélio disse que iria à delegacia de ônibus. Ele conta que, nessa hora, os policiais o agarraram e o colocaram à força dentro de um Gol de cor azul. O vigilante foi levado para uma área localizada próxima à antiga Funabem. Ali, ele afirma que foi espancado pelos policiais civis Jorge Santos Alves e Jorge Braga, que queriam saber onde estava seu cunhado. Levou tapas, pontapés e pisões na cabeça. Para intimidá-lo, lembra Hélio, os agentes atiravam para o chão e apontavam as armas na direção de sua cabeça. A sessão de espancamento só acabou quando Hélio disse qual era o paradeiro do cunhado, o qual havia sido revelado pela mulher dele depois que a polícia deixou sua casa. Hélio foi deixado algumas quadras acima do local onde morava, todo arrebatado. Foi socorrido por uma vizinha. Desde então, vem fazendo uma peregrinação por delegacias, Corregedoria de Polícia e tribunal em busca de Justiça. O processo referente ao seu caso ainda está tramitando. Ele espera o resultado da sentença. Se os policiais que o agrediram forem condenados, ele pretende entrar com uma ação de danos morais contra o Estado.

O QUE FAZER

O Ministério Público recomenda que o agredido procure diretamente a Corregedoria da Polícia Civil, que fica no prédio da direção-geral da polícia, no Parque da Cidade. A Corregedoria funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. O telefone é 234-1644. Um outro caminho é procurar o Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, que funciona no 8º andar do anexo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O telefone do núcleo, que funciona no mesmo horário da Corregedoria, é 312-9942. Existe ainda a Sala do Cidadão, no térreo da Secretaria de Segurança Pública, cujo telefone é 314-8242, também atendendo em horário comercial.

RECOMENDAÇÕES

■ Comunique o caso o mais rápido possível para preservar os vestígios da agressão;

■ Procure guardar, se possível, as características físicas e o nome do policial agressor. Se o policial está usando algum carro, procure guardar o número do veículo;

■ Exija falar diretamente com o delegado se policiais colocarem empecilhos para você registrar ocorrência numa delegacia;

■ Lembre-se: a autoridade policial tem a obrigação de encaminhar a vítima de agressão para o exame de corpo de delito, que é feito no Instituto Médico Legal. Esse exame é fundamental para que fique comprovada a agressão.

OBS.: Nos finais de semana, a partir das 13h30, sempre há um promotor de plantão. Ele também recebe denúncias e atende no telefone 982-7724.